

合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其在本辦公室擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉級至第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零二零年十二月十九日起生效。

二零二一年一月十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 19 de Dezembro de 2020.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 13 de Janeiro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

社會文化司司長辦公室

第1/2021號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第215/2010號行政長官批示修改的第239/2008號行政長官批示第四款(十二)項及第七款的規定，作出本批示。

一、委任澳門聾人協會代表黃甫山替代鄭華武擔任復康事務委員會候補成員，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二一年一月七日

社會文化司司長 歐陽瑜

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二零年十二月二十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因穆欣欣具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任文化局局長的定期委任，自二零二一年二月七日起續期兩年。

二零二一年一月十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 12) do n.º 4 e do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2010, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Wong Pou San, representante da Associação de Surdos de Macau, como membro suplente da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, em substituição de Cheang Wa Mou, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Janeiro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Dezembro de 2020:

Mok Ian Ian — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como presidente do Instituto Cultural, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 7 de Fevereiro de 2021, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 11 de Janeiro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.